



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA**

Exmo. Sr.

**RENATO LUIZ ZANATTA**

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
RONDINHA – RS

**EDMILSON PEDRINI, MARFISA  
TEOFANE MICHIELIN PEDON, SERGIO A. F. DA SILVA e JUNIOR  
PEREGO**, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, vem com o devido respeito a Vossa Excelência, de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, e considerando as atribuições dos Vereadores apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e ao Senhor Prefeito Municipal:

- **QUE SEJA INSTALADO UM ABRIGO ESCOLAR NA  
COMUNIDADE DE LINHA ARAÇÁ SANTO ANTÔNIO PRÓXIMO A  
PROPRIEDADE DE PEDRO FINATTO.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal indicação, tendo em vista que neste local há uma grande concentração de pessoas, na maioria crianças e idosos que aguardam o transporte e em dias de chuva ou frio não tem aonde abrigar-se enquanto aguardam. Melhores justificativas em plenário.

Rondinha, 11 de julho de 2014.

**EDMILSON PEDRINI**

**SERGIO A. F. DA SILVA**

**MARFISA T. M. PEDON**

**JUNIOR PEREGO**